



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1921

Florianópolis/SC, terça-feira, 11 de abril de 2017

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	3
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	6

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 866/SMA/2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores PEDRO ROBERTO ABEL, matrícula nº 39755-5, CARLOS ALBERTO DA SILVA, matrícula nº 39461-0, ANA PAULA DAROS, matrícula nº 39471-8, PETERSON DA ROSA, matrícula nº 39931-0, DIEGO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 33838-9 e JAILTON ALCIDES PAES, matrícula nº 14879-2, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES NO MERCADO PÚBLICO. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será de 90 (noventa) dias. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 10 de abril de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PORTARIA Nº 3/SMFPO/GAB/2017 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, II, da Lei Complementar nº 596, de 27 de janeiro de 2017. RESOLVE: Art. 1º Considerando a necessidade de organizar as funções dos contadores, atribuindo

responsabilidade da contabilidade nas secretarias e órgãos como segue:

NOME	MATRÍCULA	ENTIDADE
Ana Shirley da Silva Folster	17.570-6	IGEOF
Ana Shirley da Silva Folster	17.570-6	FUNGEOF
Ana Lúcia Maia Monteiro	19.347-0	Fundação Municipal de Esportes
Ana Lúcia Maia Monteiro	19.347-0	FUNCINE
Carla Peres da Silveira	18.275-3	Fundação Franklin Cascaes
Eluiz França Pereira	18.271-0	FLORAM
Camila Cristine da Silva Alves	30.515-4	IPUF
Beatriz Maurília dos S. da Silva	32.683-6	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Cinthia de Brito	33.044-2	Fundo Municipal de Saúde
Luana de Souza Ramalho	33.641-6	Fundo Municipal de Assistência Social
Aline dos Santos	30.473-5	Fundo Municipal do Idoso
Aline dos Santos	30.473-5	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Rebeca Wiest Schnorr	33.648-3	Fundo Municipal de Previdência/Financeiro/IPREF
Márcio Dri Madruga	33.398-0	Fundo Municipal de Saneamento
Patrícia da Silva	17.757-1	Fundo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1921

Florianópolis/SC, terça-feira, 11 de abril de 2017

pg. 2

Milis		Municipal de Turismo
Sílvia Lúcia Mellilo	8.472-7	Fundo Municipal de Emergência

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 11 de Abril de 2017.
Constâncio Alberto Salles Maciel – Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 056/2017 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), resolve: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Marlete Febronia Areas**, matrícula nº 08054-3, atualmente designada para a Função Gratificada de Diretora de Unidade Educativa da Creche Carlos Humberto Pederneiras Correa, no período de 11 a 13 de abril de 2017, por estar em licença por requisição legal por serviços prestados ao Tribunal Regional Eleitoral. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 06 de abril de 2017.
MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - A Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM), situada à Rua Felipe Schmidt nº 1320, Centro, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o artigo 96 § 1º, IV e artigo 126 do Decreto Federal nº 6514/2008, notifica as pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas, a tomarem conhecimento dos autos de infração, contra elas expedidos, e, querendo poderão apresentar defesa administrativa no prazo de até vinte dias da publicação deste edital, junto ao protocolo do Pró Cidadão, a Rua Ten. Silveira esq. Praça XV. Nome/CPF/Nº Auto de Infração: Anibal Ari Pereira, 080.603.959-04, 15631. William Costa Nunes – Diretor de fiscalização Ambiental/ FLORAM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - A Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM), situada à Rua Felipe Schmidt nº 1320, Centro, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o artigo 96 § 1º, IV e artigo 126 do Decreto Federal nº

6514/2008, notifica o Sr. Cristiano Desjardins, 909.842.699-91, para comparecer nesta Fundação no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação para tomar conhecimento do teor do Ofício nº 1762/16, que trata de Reunião para proposta de Termo de Compromisso, relativo aos Processos Administrativos nº 1562/13, 28775/10, 1553/13, 1461/13, 30374/10 e 28775/10. William Costa Nunes – Diretor de fiscalização Ambiental/ FLORAM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - A Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM), situada à Rua Felipe Schmidt nº 1320, Centro, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o artigo 96 § 1º, IV e artigo 126 do Decreto Federal nº 6514/2008, notifica o Sr. Mauricio Luz, CPF 432.086.909-59, que após análise e julgamento dos Autos de Infração Ambiental nº 6984 e 6994, sobreveio a decisão administrativa julgando procedentes os autos de infração, condenando-o ao pagamento de multa bem como a doação de mudas. Tendo em vista estar pendente o cumprimento da obrigação de entrega de coisa, reitera-se a necessidade de doação das mudas. O não cumprimento da obrigação implica nas penalidades previstas no art. 80 do Decreto Federal nº 6514/08. William Costa Nunes – Diretor de fiscalização Ambiental/ FLORAM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - A Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM), situada à Rua Felipe Schmidt nº 1320, Centro, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o artigo 96 § 1º, IV e artigo 126 do Decreto Federal nº 6514/2008, notifica as pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas, a tomarem conhecimento dos autos de infração, contra elas expedidos, e, querendo poderão apresentar defesa/Recurso administrativa no prazo de até vinte dias da publicação deste edital, junto ao protocolo do Pró Cidadão, a Rua Ten. Silveira esq. Praça XV. Nome/CPF/Nº Auto de Infração: William Reed Silva, 289.220.009-10, 11820; José Paulo Silva Rollo, 225.611.021-49, 13858; Nivaldo Alvim Borges, 416.387.009-15, 15563 e 15570; Francisco Marino de Sales, 344.947.159-72, 10275; Elidio Tonet, 336.383.570-15, 15534; Claudiomir de Oliveira, 017.159.510-69, 15410 e 15411. William Costa Nunes – Diretor de fiscalização Ambiental/ FLORAM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1921

Florianópolis/SC, terça-feira, 11 de abril de 2017

pg. 3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS

PORTARIA Nº 0130/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no Processo nº 001524/2017 e com base no artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012, ainda com base no art. 54, Inciso I da Lei Complementar 349 de 27/01/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por invalidez permanente, a servidora MARLENE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 09021-2, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe L, Nível 02, Referência A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com proventos proporcionais a 95,69% (noventa e cinco vírgula sessenta e nove por cento), calculados com base na última remuneração do cargo efetivo, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, 03 (três) Quinquênios a 5% (cinco por cento), 04 (quatro) Triênios a 3% (três por cento), Gratificação de Risco de Vida - Lei Complementar 341/2008 a 30% (trinta por cento), Gratificação de Jornada - Lei 5298/98 e Lei 6871/05 e Diferença de Enquadramento - Lei Complementar 503/14 - incid., a contar de 01/04/2017, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data definida para os servidores ativos. Florianópolis, 28 de março de 2017. SOLANGE CARDOSO DA COSTA - Chefe de Benefícios; MARCELO PANOSSO MENDONÇA - Superintendente.

PORTARIA Nº 0131/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 001389/2017 e com base no artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012, ainda com base no art. 54, Inciso II da Lei Complementar 349 de 27/01/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por invalidez permanente, o servidor RAUL ARTUR BRITO NETO, matrícula 08537-5, ocupante do cargo de Motorista, Classe L, Nível 01, Referência J, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração do cargo efetivo, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, 03 (três) Quinquênios a 5% (cinco por cento), 04 Triênios a

3% (três por cento), Gratificação Especial - Lei 4222/93 e Lei 7676/08 a 35% (trinta e cinco por cento), Gratificação de Jornada - Lei 5298/98 e Lei 6871/05 e Ganho Real, a contar de 01/03/2017, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data definida para os servidores ativos. Florianópolis, 28 de março de 2017. SOLANGE CARDOSO DA COSTA - Chefe de Benefícios; MARCELO PANOSSO MENDONÇA - Superintendente.

PORTARIA Nº 0132/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 003992/2016, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e no artigo 59 da Lei Complementar nº 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade, a servidora ARLENE MARIA APARECIDA RICKEN, matrícula 07574-4, ocupante do cargo de Supervisora Escolar II, Classe I, Referência 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, calculados com base em sua última remuneração, na forma da lei, composto de: Vencimento do cargo, 30 (trinta) Anuênios a 2% (dois por cento), Função Gratificada Incorporada - Lei 7502/07 c/c Lei 7669/08 e Dedicção Exclusiva - Lei 7338/07 c/c Lei 7776/08, a contar de 01/04/2017, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Florianópolis, 28 de março de 2017. SOLANGE CARDOSO DA COSTA - Chefe de Benefícios; MARCELO PANOSSO MENDONÇA - Superintendente.

PORTARIA Nº 0133/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 003274/2016, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e no artigo 59 da Lei Complementar nº 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade, a servidora ANA MARIA FERNANDES, matrícula 07436-5, ocupante do cargo de Cozinheiro, Classe L, Nível 01, Referência A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, calculados com base em sua última remuneração, na forma da lei, composto de: Vencimento do cargo, 03 (três) Quinquênios a 5% (cinco por cento), 05 (cinco) Triênios a 3% (três por cento), a contar de 01/04/2017, sendo o benefício revisto na



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1921

Florianópolis/SC, terça-feira, 11 de abril de 2017

pg. 4

mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Florianópolis, 28 de março de 2017. SOLANGE CARDOSO DA COSTA - Chefe de Benefícios; MARCELO PANOSSO MENDONÇA - Superintendente.

PORTARIA Nº 0134/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no Processo 003949/2016 e com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição a servidora MARIA LUCIA DALCEMA DA COSTA, matrícula 06529-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, Classe L, Nível 01, Referência A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais que corresponderão à remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, 03 (três) Quinquênios a 5% (cinco por cento), 05 (cinco) Triênios a 3% (três por cento e Gratificação de Jornada – Lei 5298/98 e Lei 6871/05, a contar de 01/04/2017, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Florianópolis, 28 de março de 2017. SOLANGE CARDOSO DA COSTA - Chefe de Benefícios; MARCELO PANOSSO MENDONÇA - Superintendente.

PORTARIA Nº 0138/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 001434/2016, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e no artigo 59 da Lei Complementar nº 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade, a servidora MARIA BERNADETE MARQUES ALVES, matrícula 05112-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, Classe L, Nível 01, Referência A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, calculados com base em sua última remuneração, na forma da lei, composto de: Vencimento do cargo, 03 (três) Quinquênios a 5% (cinco por cento), 05 (cinco) Triênios a 3% (três por cento) e Gratificação de Jornada – Lei 5298/98 e Lei 6871/, a contar de 01/04/2017, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Florianópolis, 28 de março de 2017. SOLANGE CARDOSO DA COSTA - Chefe de

Benefícios; MARCELO PANOSSO MENDONÇA - Superintendente.

PORTARIA Nº 0139/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 003081/2016 e com base no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b" e parágrafos 3º e 17 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003 e Art. 58 Lei Complementar nº 349 de 27/01/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por idade a servidora MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE COSTA, matrícula 09796-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, Classe L, Nível 01, Referência A, lotada na Secretaria de Saúde, com proventos proporcionais, que corresponderão a 64,80% (sessenta e quatro, vírgula oitenta por cento), calculados pela média dos salários de contribuição, a contar de 01/04/2017, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data definida para o Regime Geral de Previdência Social. Florianópolis, 28 de março de 2017. SOLANGE CARDOSO DA COSTA - Chefe de Benefícios; MARCELO PANOSSO MENDONÇA - Superintendente.

PORTARIA Nº 0143/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 002532/2016 e com base no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b" e parágrafos 3º e 17 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003 e Art. 58 Lei Complementar nº 349 de 27/01/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por idade a servidora ROSEMERI VARGAS, matrícula 14731-1, ocupante do cargo de Professor IV, Classe G, Referência 10, lotada na Secretaria de Educação, com proventos proporcionais, que corresponderão a 91,50 % (noventa e um vírgula cinquenta por cento), calculados pela média dos salários de contribuição, a contar de 03/04/2017, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data definida para o Regime Geral de Previdência Social. Florianópolis, 28 de março de 2017. SOLANGE CARDOSO DA COSTA - Chefe de Benefícios; MARCELO PANOSSO MENDONÇA - Superintendente.

PORTARIA Nº 0145/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1921

Florianópolis/SC, terça-feira, 11 de abril de 2017

pg. 5

Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 004018/2016, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e no artigo 59 da Lei Complementar nº 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade, a servidora MARIA MARCELINA CORDEIRO, matrícula 05629-4, ocupante do cargo de Professor IV, Classe I, Referência 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, calculados com base em sua última remuneração, na forma da lei, composto de: Vencimento do cargo, 37 (trinta e sete) Anuênios a 2% (dois por cento), Dedicção Exclusiva – Lei 7338/07 c/c Lei 7776/08 e Gratificação Regência de Classe a 10% (dez por cento), a contar de 01/04/2017, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Florianópolis, 28 de março de 2017. SOLANGE CARDOSO DA COSTA - Chefe de Benefícios; MARCELO PANOSSO MENDONÇA - Superintendente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” N. 01 DE 30 DE MARÇO DE 2017 - Aprova o pagamento da primeira parcela do Cofinanciamento Municipal à Rede Socioassistencial Privada – Exercício 2017, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, e dá outras providências. *Resolução referendada pela Assembleia Geral Extraordinária de 06 de abril de 2017.* O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Reunião de Mesa Diretora realizada em 30 de março de 2017, CONSIDERANDO: As atribuições do CMAS definidas na Lei Municipal nº 8.049 de 19 de novembro de 2009 de aprovar os critérios de transferência de recursos financeiros, fixar os pisos por modalidade e nível de complexidade, explicitar os indicadores de monitoramento e avaliação (art. 4º, 8º), normatizar as ações e regular a prestação de Serviços de natureza pública e privada, no campo da Assistência Social no âmbito do Município (4º XII); O Ofício OE 112/SEMAS/GAB/2017 de 29 de março que encaminha a Planilha do Cofinanciamento Municipal – Exercício 2017, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para análise e deliberação do Conselho; A Assembleia Geral Ordinária de 30 de março de 2017 que deliberou pela aprovação da presente Resolução AD REFERENDUM; A Reunião de Mesa Diretora realizada no dia 30 de março de 2017 que

mediante deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 30 de março de 2017 elaborou e aprovou AD REFERENDUM a presente Resolução. RESOLVE: **Art. 1º** - Aprovar o pagamento da primeira parcela do Cofinanciamento Municipal à Rede Socioassistencial Privada – Exercício 2017, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conforme Planilha do Cofinanciamento, parte constitutiva desta Resolução. **Art. 2º** - O repasse das demais parcelas do Cofinanciamento Municipal – 2017, à Rede Socioassistencial Privada que executa serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, ficam condicionados à apresentação, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, das Planilhas dos demais níveis de Proteção Social: Proteção social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. **Art. 3º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. SOLANGE DA SILVA - PRESIDENTE DO CMAS.

RESOLUÇÃO N. 02 DE 06 DE ABRIL DE 2017 - Aprova Planilha de Cofinanciamento Municipal a Rede Socioassistencial Municipal Não Governamental - Exercício 2017. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de abril de 2017, CONSIDERANDO: As atribuições do CMAS definidas na Lei Municipal nº 8.049 de 19 de novembro de 2009 de aprovar os critérios de transferência de Recursos financeiros, fixar os pisos por modalidade e nível de complexidade, explicitar os indicadores de monitoramento e avaliação (art. 4º, 8º), normatizar as ações e regular a prestação de Serviços de natureza pública e privada, no campo da Assistência Social no âmbito do Município (4º XII); A Resolução CMAS N. 78 de 17 de dezembro de 2015 que Define critérios e Pisos de Proteção Social para o Cofinanciamento da Rede Socioassistencial Municipal Não Governamental - Exercício 2016; A Resolução CMAS “AD REFERENDUM” N. 01 de 30 de março de 2017 que Aprova o pagamento da primeira parcela do Cofinanciamento Municipal à Rede Socioassistencial Privada – Exercício 2017, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, e dá outras providências. A Reunião Ampliada das Comissões de Finanças e Normas e Regulamentos, realizada em 03 de abril de 2017, que analisaram e discutiram a Planilha de Partilha do Cofinanciamento Municipal da Rede Socioassistencial não Governamental – Exercício 2017. O Ofício CMAS nº 45/17 de 03 de abril de 2017 encaminhado à Secretaria Municipal de Assistência Social e que solicita esclarecimentos/informações sobre a composição



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1921

Florianópolis/SC, terça-feira, 11 de abril de 2017

pg. 6

da Planilha do Cofinanciamento Municipal – Exercício 2017. O Ofício 121/SEMAS/GAB/2017 de 05 de abril de 2017 que encaminha a Planilha do Cofinanciamento Municipal à Rede Socioassistencial Não Governamental – Exercício 2017, e presta os esclarecimentos sobre a sua composição. A informação prestada via oral pelos técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, durante a Assembleia de 06 de abril do corrente, de que o Prefeito Municipal irá suspender via Decreto Municipal o Inciso IV do Artigo 22 do Decreto Municipal N. 17.361 de 15 de março de 2017 que Regulamenta as parcerias entre o Município de Florianópolis e as organizações da sociedade civil, para a concessão de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos e atividades previamente estabelecidos em Planos de Trabalho, nos termos das Leis Federais N. 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 e do Decreto Federal N. 8.726, de 2016. RESOLVE: **Art.1º-** Aprovar a Planilha de Cofinanciamento Municipal Exercício 2017, parte constitutiva desta resolução, à rede Socioassistencial não Governamental do Município, identificada por nível de proteção Social e por modalidade de Serviço/Atividade socioassistencial, sendo mantido para todos os Serviços as mesmas metas e pisos do exercício de 2016, no valor total de **R\$ 6.520.152,49** (seis milhões quinhentos e vinte mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos). **Art. 2º-** A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. SOLANGE DA SILVA - Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO Nº. 03 DE 06 DE ABRIL DE 2017 - Cancela a inscrição do Instituto Engevix. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de abril de 2017, CONSIDERANDO: A Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - LOAS, alterada pela Lei nº 12.435/2011, que em seu Art. 9º determina a prévia inscrição das Entidades de Assistência Social no CMAS para o seu funcionamento; A Lei 12.101/2009, alterada pela Lei 12.868/2013 de certificação junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que em seu Art. 19, Inciso I, determina a prévia inscrição no CMAS; O Decreto Presidencial nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993; A Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; A Resolução CNAS nº 27, de 19 de setembro de 2011, que caracteriza as ações de assessoramento

e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social; A Resolução CNAS nº. 33 de 28 de novembro de 2011 que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos; A Resolução CNAS nº 34, de 28 de novembro de 2011, que define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos; A Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal; A Resolução CMAS nº 04/2015, de 26 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre o processo de inscrição e funcionamento de entidades e organizações de Assistência Social e de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. A Resolução CMAS N. 31 de 24 de setembro de 2015 que “Altera o Capítulo III da Resolução CMASN. 04 de 26 de fevereiro de 2015, que define os parâmetros para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, orienta o processo de acompanhamento e fiscalização às entidades inscritas e estabelece a instância recursal de seus atos”. O Parecer da Comissão de Inscrição, Acompanhamento e Fiscalização nº 01/2017, que recomenda o cancelamento da inscrição do Instituto Engevix. RESOLVE: **Art. 1º.** Cancelar a inscrição do Instituto Engevix. **Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. SOLANGE DA SILVA - Presidente do CMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA N. 232, DE 11 DE ABRIL DE 2017 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 9 para o nível 10, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de ANDRE BERTE PEREIRA DE ALMEIDA, com lotação no Gabinete do Vereador Lino Fernando Bragança Peres. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 11 de abril de 2017. Vereador GUILHERME PEREIRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1921

Florianópolis/SC, terça-feira, 11 de abril de 2017

pg. 7

DE PAULO – Presidente; Vereador ROBERTO KATUMI ODA - 1º Vice Presidente; Vereador GABRIEL MEURER - 2º Vice Presidente; Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário; Vereador eDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 233, DE 11 DE ABRIL DE 2017 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 19 para o nível 17, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de CRISTIANE MOLINA DE ARAUJO, com lotação no Gabinete do Vereador Lino Fernando Bragança Peres. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 11 de abril de 2017. Vereador GUILHERME PEREIRA DE PAULO – Presidente; Vereador ROBERTO KATUMI ODA - 1º Vice Presidente; Vereador GABRIEL MEURER - 2º Vice Presidente; Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário; Vereador eDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 234, DE 11 DE ABRIL DE 2017 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 6 para o nível 12, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de ELISA JORGE DA SILVA, com lotação no Gabinete do Vereador Lino Fernando Bragança Peres. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 11 de abril de 2017. Vereador GUILHERME PEREIRA DE PAULO – Presidente; Vereador ROBERTO KATUMI ODA - 1º Vice Presidente; Vereador GABRIEL MEURER - 2º Vice Presidente; Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 235, DE 11 DE ABRIL DE 2017 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, RAFAEL CAVALCANTE SILVA COELHO, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 20, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Maikon da Costa. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 11 de abril de 2017. Vereador GUILHERME PEREIRA DE PAULO – Presidente; Vereador

ROBERTO KATUMI ODA - 1º Vice Presidente; Vereador GABRIEL MEURER - 2º Vice Presidente; Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário; Vereador eDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 236, DE 11 DE ABRIL DE 2017 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, JULIA WILDNER CUNHA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 20, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Maikon da Costa. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 11 de abril de 2017. Vereador GUILHERME PEREIRA DE PAULO – Presidente; Vereador ROBERTO KATUMI ODA - 1º Vice Presidente; Vereador GABRIEL MEURER - 2º Vice Presidente; Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário; Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 237, DE 11 DE ABRIL DE 2017 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, WILLIAN LUIZ BRIGIDO, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 20, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Celso Francisco Sandrini. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 13 de março de 2017. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 11 de abril de 2017. Vereador GUILHERME PEREIRA DE PAULO - Presidente; Vereador ROBERTO KATUMI ODA - 1º Vice Presidente; Vereador GABRIEL MEURER - 2º Vice Presidente; Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário; Vereador eDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 238, DE 11 DE ABRIL DE 2017 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, ANA MARIA LUIZA POKORA SCHIRMER, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 12, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete da Vereadora Maria da Graça Oliveira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1921

Florianópolis/SC, terça-feira, 11 de abril de 2017

pg. 8

Dutra. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 03 de abril de 2017. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 11 de abril de 2017. Vereador GUILHERME PEREIRA DE PAULO – Presidente; Vereador ROBERTO KATUMI ODA - 1º Vice Presidente; Vereador GABRIEL MEURER - 2º Vice Presidente; Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário; Vereador eDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 239, DE 11 DE ABRIL DE 2017 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, ANDRE FELIPE SILVA PEREIRA, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 13, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador João Luiz da Silveira. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 11 de abril de 2017. Vereador GUILHERME PEREIRA DE PAULO – Presidente; Vereador ROBERTO KATUMI ODA - 1º Vice Presidente; Vereador GABRIEL MEURER - 2º Vice Presidente; Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário; Vereador eDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 240, DE 11 DE ABRIL DE 2017 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, RAFAELLA PINHEIRO, do cargo de Controlador Interno, código CMF/DASU, nível 3, do Grupo Ocupacional, Direção e Assessoramento Superior. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 07 de abril de 2017. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 11 de abril de 2017. Vereador GUILHERME PEREIRA DE PAULO – Presidente; Vereador ROBERTO KATUMI ODA - 1º Vice Presidente; Vereador GABRIEL MEURER - 2º Vice Presidente; Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário; Vereador eDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 241, DE 11 DE ABRIL DE 2017 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 12 para o nível 13, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de CRISTINA DOS SANTOS, com lotação no Gabinete do Vereador João Luiz da

Silveira. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 11 de abril de 2017. Vereador GUILHERME PEREIRA DE PAULO – Presidente; Vereador ROBERTO KATUMI ODA - 1º Vice Presidente; Vereador GABRIEL MEURER - 2º Vice Presidente; Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário; Vereador eDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 242, DE 11 DE ABRIL DE 2017 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, ADRIANY SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 20, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador João Luiz da Silveira. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 11 de abril de 2017. Vereador GUILHERME PEREIRA DE PAULO – Presidente; Vereador ROBERTO KATUMI ODA - 1º Vice Presidente; Vereador GABRIEL MEURER - 2º Vice Presidente; Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 243, DE 11 DE ABRIL DE 2017 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, HUDSON JOSE VIEIRA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 19, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador João Luiz da Silveira. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 11 de abril de 2017. Vereador GUILHERME PEREIRA DE PAULO – Presidente; Vereador ROBERTO KATUMI ODA - 1º Vice Presidente; Vereador GABRIEL MEURER - 2º Vice Presidente; Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário; Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 244, DE 11 DE ABRIL DE 2017 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, LUCIANA VENTURA DEBOM, do cargo em comissão



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1921

Florianópolis/SC, terça-feira, 11 de abril de 2017

pg. 9

de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 12, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete da Vereadora Maria da Graça Oliveira Dutra. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 11 de abril de 2017. Vereador GUILHERME PEREIRA DE PAULO – Presidente; Vereador ROBERTO KATUMI ODA - 1º Vice Presidente; Vereador GABRIEL MEURER - 2º Vice Presidente; Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário; Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 245, DE 11 DE ABRIL DE 2017 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, PEDRO NEVES BUENO CORDOBA, do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, código CMF/DASU, nível 3, do Grupo Ocupacional, Direção e Assessoramento Superior. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 11 de abril de 2017. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 11 de abril de 2017. Vereador GUILHERME PEREIRA DE PAULO – Presidente; Vereador GABRIEL MEURER - 2º Vice Presidente; Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 246, DE 11 DE ABRIL DE 2017 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, SATURNINO JULIO DA ROSA, do cargo em comissão de Assessor da Chefia de Gabinete da Presidência, código CMF/DASU, nível 8, do Grupo Ocupacional, Direção e Assessoramento Superior. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 11 de abril de 2017. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 11 de abril de 2017. Vereador GUILHERME PEREIRA DE PAULO – Presidente; Vereador GABRIEL MEURER - 2º Vice Presidente; Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 247, DE 11 DE ABRIL DE 2017 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, PEDRO NEVES BUENO CORDOBA, no cargo em comissão de Controlador Interno, código CMF/DASU, nível 3, do Grupo Ocupacional Direção e Assessoramento Superior da Câmara Municipal de Florianópolis. Art.

2º Este Ato entra em vigor a partir de 11 de abril de 2017. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 11 de abril de 2017. Vereador GUILHERME PEREIRA DE PAULO – Presidente; Vereador GABRIEL MEURER - 2º Vice Presidente; Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 248, DE 11 DE ABRIL DE 2017 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, SATURNINO JULIO DA ROSA, no cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, código CMF/DASU, nível 3, do Grupo Ocupacional Direção e Assessoramento Superior. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 11 de abril de 2017. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 11 de abril de 2017. Vereador GUILHERME PEREIRA DE PAULO – Presidente; Vereador GABRIEL MEURER - 2º Vice Presidente; Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de flores, para a Câmara Municipal de Florianópolis, através de REGISTRO DE PREÇO, válido por 12 (doze) meses. Credenciamento: A partir das 14:15 até às 14:30 horas do dia 27/04/2017. Abertura dos envelopes: Às 14:30 horas do dia 27/04/2017. Local: Rua Anita Garibaldi, nº 35, Centro Legislativo Municipal, 1º andar, Centro, nesta Capital. Os interessados poderão retirar o edital através do site www.cmf.sc.gov.br, Link “Licitações” e obter demais informações junto à Gerência de Licitações, no endereço acima citado, ou pelo telefone (48) 3027-5838, nos dias úteis das 13:30 às 19:30 horas. Florianópolis, 04 de abril de 2017. Ney Carlos Luz Filho – Pregoeiro.